**INDICAÇÃO Nº 387/2023**

Assunto: **Indica, de forma reiterada, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, providências para execução de pintura de faixa de pedestres e vaga para deficiente na frente da CEMEI Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira, conforme especifica.**

**Senhor Presidente:**

**INDICO, de forma reiterada (ofício nº 08/2023),** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne Sua Excelência a determinar ao setor competente providências para execução de pintura de faixa de pedestres e vaga para deficiente na frente da CEMEI Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira.

Isto porque, conforme já solicitado em 08 de fevereiro, através do ofício nº 08/2023, esta é uma unidade escolar que atende alunos com deficiência, o que aumenta a necessidade de demarcação de vaga específica na frente da escola, além de necessitar urgentemente de uma faixa de pedestres para garantir a passagem segura de pais, alunos e funcionários.

Considerando que as aulas já iniciaram e que essas questões não foram solicitadas, pede-se urgência no atendimento desse segundo pedido.

**SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2023.**

**WASHINGTON BORTOLOSSI**

**Vereador – Cidadania**